



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 442026

Considerando que os trabalhadores da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estão integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, em conformidade com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025/M, de 10 de outubro;

Considerando que a lista nominativa desses trabalhadores foi aprovada pelo Despacho n.º 23/2025, publicada no JORAM, II Série, n.º 9, de 14 janeiro de 2025, retificado através da Declaração de Retificação n.º 6/2025, de 5 de fevereiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 29, de 11 fevereiro e tem vindo a ser automaticamente atualizada nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro;

Considerando que existe conveniência para o serviço em que a Assistente Técnica, da área Administrativa, Helena Ferraz Henriques do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas fique afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do equipamento Social e Conservação.

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei Geral em Funções Públicas, do n.º 2 do artigo 18.º da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025/M, de 10 de outubro e da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 284/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 5 de maio de 2025.

Determino:

1 – Afetar a Assistente Técnica, da área Administrativa, Helena Ferraz Henriques, da carreira/categoria de Assistente Técnico, 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 9, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas ao mapa de pessoal da Direção Regional do equipamento Social e Conservação.

2– O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2026.

3 – Comunique-se à trabalhadora e aos serviços interessados.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 24 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE

Raquel Silva